



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº. EC 006/2023/SGM-SEDP

PROCESSO SEI! N.º 6011.2022/0001869-3.

OBJETO: Parceria Público-Privada (“PPP”) na Modalidade Concessão Administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste.

Ao décimo terceiro dia do mês de março de 2025, às 14h02, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (“CEL”), instituída pela *Portaria da Secretaria de Governo Municipal nº. 008/2024/SGM-SEDP*, representada pelo seu Presidente, Eduardo Gracio Relva Dias, seus membros titulares, João Bonett Neto, Jomar Santos de Lisboa e Marcos Paulo Andrade, e a secretária da Comissão, Juliana Rodrigues de Oliveira, abaixo assinados para continuidade da Sessão de Credenciamento e Abertura dos Envelopes da CONCORRÊNCIA Nº. EC 006/2023/SGM-SEDP.

Uma vez que as licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso relativa na realização da primeira sessão do certame em 11 de dezembro de 2024, e não foram apresentados recursos à decisão da Comissão Especial de Licitação relativa à análise de habilitação da 1ª colocada no presente edital até a data limite prevista no edital, 28 de fevereiro de 2025, foi iniciada a sessão de abertura do Envelope n.º 02 da Licitante classificada em segundo lugar às 14h15min, qual seja, o Consórcio Bloco Leste, já credenciado, na ocasião representada pelo Sr. Pedro Henrique Mendes de Castro, CPF 363.247.848-19.

Seguindo o princípio do interesse público, o Presidente da CEL indagou se a segunda colocada estaria disposta a prosseguir com a participação no certame acatando a proposta mais bem classificada, no valor de R\$ 8.147.472,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E

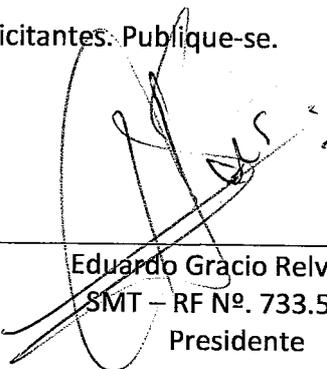
SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) ou se seguiria com sua proposta original apresentada na sessão do dia 11 de dezembro de 2024, a saber R\$ 8.580.000,60 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS, E SESENTA CENTAVOS), conforme previsto no Art. 13º da LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 incisos III e IV.

A licitante, representada pelo Sr. Pedro Henrique Mendes de Castro, CPF 363.247.848-19, aceitou seguir com o processo de habilitação acatando a proposta mais bem classificada, sendo o valor de contraprestação mensal a ser reconhecida para próximas etapas do certame R\$ 8.147.472,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

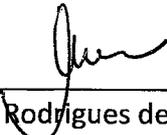
Assim, às 14h19, fora iniciada a abertura do envelope de habilitação da 2ª colocada, qual seja, o Consórcio Bloco Leste. Nele, havia dois tomos que, somados, continham 863 folhas.

Em sequência, o Presidente da CEL anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise deles, a CEL deliberou por suspender a sessão de Habilitação para análise em separado. Foi informado que oportunamente será publicada a decisão da CEL no Diário Oficial da Cidade ("DOC") e que, caso os Licitantes desejem fazer vista aos documentos entregues, deverão solicitar pelo e-mail <terminais@prefeitura.sp.gov.br>.

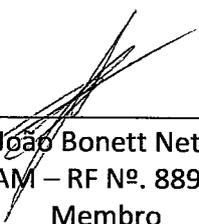
Nada mais havendo, o presidente da CEL encerrou a Sessão, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, seguindo assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Publique-se.



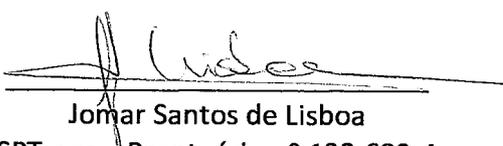
Eduardo Gracio Relva Dias
SMT – RF Nº. 733.533-4
Presidente



Juliana Rodrigues de Oliveira
SGM/SEDP – RF Nº. 915.676-3
Secretária



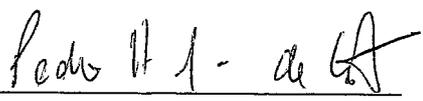
João Bonett Neto
SETRAM – RF Nº. 889.696-8
Membro



Jomar Santos de Lisboa
SPTrans – Prontuário nº 122.689-4
Membro



Marcos Paulo Andrade
SGM/SEDP – RF Nº. 912.141-2
Membro



Pedro Henrique Mendes de Castro
CPF 363.247.848-19
Representante Credenciado Consórcio Bloco Leste